

---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº Nº 5.018/2022-PMC**

Designa os servidores para  
acompanhar e fiscalizar a execução  
deste contrato.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE: Art. Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 5.018/2022-PMC** formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **V. B. F. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 19.943.648/0001-20** conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

**NOME: Elizabeth da Cunha Rodrigues**

**CPF: 885.452.882-04**

**MATRÍCULA: 201300662/2**

**NOME: Larissa Fernandes do Nascimento**

**CPF: 025.340.382-06**

**MATRÍCULA: 201302800/1**

**NOME: Felipe Cunha Nunes**

**CPF: 006.878.772-37**

**MATRÍCULA: 201303130/2**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 17 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá